



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATO N° 007/2022

TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 007/2021, RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 11.240.967/0001-67, neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA** e de outro lado a empresa **CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.009.397/0001-61** todos já devidamente identificados nos autos do processo 001/2022, Dispensa 001/2022, em observância aos preceitos da Lei 14.133/21, resolve suspender a execução do Contrato de n° 007/2022, o qual firmaram em 17 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Suspensão, por 30 (trinta) dias, da execução dos serviços de reforma da fachada do prédio da câmara em decorrência das chuvas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- I- Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, **fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso**, do qual restam por transcorrer 60 (sessenta) dias, conforme Contrato n° 007/2022.
- II- A validade do prazo restante, descrito na alínea I, deve ser restituída por Termo aditivo ou outro documento que autorize a retomada da obra;
- III- Uma vez reestabelecida as condições adequadas para o retorno das atividades, a presente execução dos serviços deve ser retomada mediante ordem escrita da CONTRATANTE, com o que se compromete, desde já, a CONTRATADA; e
- IV- Para a retomada dos serviços, restituir-se-á a validade do prazo de Vigência restante ao contrato, descrito na alínea I, prorrogado por período equivalente ao de duração da paralisação dos serviços, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 115, §5°, da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

- I- Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato n° 007/2022.
- II- Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/d/1-20220713024956.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal no artigo 115, § 5º da Lei 14.133/21 e justifica-se em decorrência das chuvas que assolam a região, tendo em vista que a obra encontra-se em local exposto ao clima/tempo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Jupi/PE, 17 de maio de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
PAULO CESAR CORDEIRO VILELA
Presidente / contratante



CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
José Claudio Protazio Cavalcanti
Sócio Administrador / contratado



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/1-20220713024956.pdf>
assinado por: idUser 83



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO CONTRATO N° 007/2022

TERMO PRORROGAÇÃO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 007/2021, RELATIVO À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA** e de outro lado a empresa **CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: **12.009.397/0001-61** todos já devidamente identificados nos autos do processo 001/2022, Dispensa 001/2022, em observância aos preceitos da Lei 14.133/21 resolve prorrogar a suspensão da execução do Contrato de nº 007/2022, o qual firmaram em 17 de março de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogação da suspensão da execução dos serviços de reforma da fachada da Câmara por mais 30 (trinta) dias, em decorrência da falta de estiagem das chuvas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal no artigo 115, § 5º da Lei 14.133/21 e justifica-se em decorrência das chuvas que assolam a região, tendo em vista que a obra encontra-se em local exposto ao clima/tempo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Jupi/PE, 17 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE
PAULO CESAR CORDEIRO VILELA
Presidente / contratante

CAVALCANTI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
José Claudio Protazio Cavalcanti
Sócio Administrador / contratado



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI**

CNPJ 11.240.967/0001-67

Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
(87) 3779-1178 ouvidoria@juupi.pe.com.br www.camara.juupi.pe.gov.br**NOTA DE EMPENHO Nº: 46/2022****Tipo do empenho:** Global
Data de contabilização: 17/03/2022
Competência: 3/2022**DESTINO DOS RECURSOS**

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Divida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
	3 - 01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51.1.500
	01 - PODER LEGISLATIVO
orçamentária:	01.001 - CAMARA MUNICIPAL
do governo:	01 - Legislativa
do governo:	031 - Ação legislativa
Programa:	0201 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade (Ação):	1201 - EDIFICACAO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA
Elemento de despesa:	4.4.90.51 - Obras e Instalações
Subelemento:	
Fonte de recursos:	1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Classificação da despesa:	Fornecedores



assinado por: idUser 83

FAVORECIDO

Credor:	87 - CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUCOES LTDA	CNPJ:	12.009.397/0001-61
Endereço:	ZULMIRO GUILHERME DA SILVA - Nº.: 156	Insc. Estadual:	
Cidade:	JUPI-PE	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Agência:		Telefone:	(87) 37624766
mail:	editsonjose2004@ig.com.br		

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVICOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REALIZACAO DE UMA REFORMA NA FACHADA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.CONFORME CONTRATO FIRMADO E PROJETO BASICO.**QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO**

Saldo anterior:	R\$ 97.000,00	Valor empenhado:	R\$ 93.942,91	Saldo atual:	R\$ 3.057,09
Valor por extenso:	NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 93.942,91 conforme comprovantes.

JUUPI - PE, 17 de Março de 2022

Lucia Cristina da Silva Nunes
Responsável p/Elaboração do Empenho

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUUPI**

CNPJ 11.240.967/0001-67

Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - CEP 55.395-000 - Juupi/PE
(87) 3779-1178 ouvidoria@juupi.pe.com.br www.camara.juupi.pe.gov.br**ORDEM DE PAGAMENTO Nº 212**

Data: 01/06/2022

Ref. ao empenho: 46/2022
Data do empenho: 17/03/2022

Tipo do empenho: Global

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 3 - 01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51.1.500
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função do governo: 01 - Legislativa
Subfunção do governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0201 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO
Atividade(Ação): 1201 - EDIFICAÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA
Grupo de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Elemento:

de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 93.942,91
Saldo anterior: R\$ 93.942,91
O.P. Parcela: 1 R\$ 9.606,19
Saldo a pagar: R\$ 84.336,72

Pague-se a CAVALCANTILE PROTAAZIO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12.009.397/0001-61 Banco: Agência: Conta:

Quantia de: NOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Proveniente de: Pagamento do empenho 46/2022 - Global referente a VALOR QUE SE PAGA CORRESPONDENTE PELOS SERVICOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA REALIZACAO DE UMA REFORMA NA FACHADA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.CONFORME CONTRATO FIRMADO E PROJETO BASICO.BM. N 01.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	CAMARA MUNICIPAL DE JUUPI - 70%	18226-5	1	R\$ 9.606,19
				R\$ 9.606,19

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

JUUPI - PE, 1 de Junho de 2022

Credor: _____

RG/DOC: _____

Beatriz Raquel Vilela da Mota
CPF: 061.720.724-04
Tesoureiro(a)

Status da assinatura: Aguardando solicitação